

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital de Chamamento Público nº 06/2024, que tem por objeto o credenciamento para a Seleção de Projetos visando o fomento a Ações Culturais, através da celebração de Termo de Execução Cultural, via Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2024, solicitado pelo Sr. **Moisés Niconedes Neto**, nos termos apresentados no e-mail remetido a esta Comissão no dia 18 de novembro de 2024, às 8h52min.

O questionamento suscitado no pedido de esclarecimento supramencionado e a correspondente resposta são os seguintes:

Questionamento 01 –

Primeiro que a solicitação é válida, considerando a necessidade de transparência e clareza no processo de seleção, conforme determinado pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Se o cronograma não foi especificado de forma clara no edital de Arapiraca, é importante que a prefeitura ou órgão responsável forneça essas informações completas. Prezados, Conforme disposto na Lei da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), o cronograma do processo de seleção deve ser claramente estabelecido e divulgado. No entanto, ao analisar o edital referente ao processo seletivo de Arapiraca, observamos que o cronograma não foi apresentado de forma detalhada, o que pode gerar dúvidas e prejudicar a transparência do processo. Dessa forma, solicito, de maneira formal, que seja divulgado o cronograma completo, incluindo todas as fases e respectivas datas do processo de seleção, conforme estabelece a legislação pertinente. Essa medida visa assegurar maior clareza e possibilitar a participação plena dos interessados. Agradeço desde já pela atenção e aguardo o encaminhamento das informações solicitadas.

Resposta 01:

Informamos que o Edital do Chamamento Público nº 06/2024 estabelece de forma clara as 04 (quatro) etapas do credenciamento, inclusive, detalhando cada etapa. A título de exemplo, vejamos o que diz o subitem 7.1, in verbis:

7.1 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- I. Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais;
- II. Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos;
- III. Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação;
- IV. Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural”.

Informamos, outrossim, que o processo segue todas as diretrizes de transparência, com todas as exigências para credenciamento previstas na legislação e dispostas no Edital sobredito.

Em relação ao cronograma contendo as datas de cada etapa, até o momento só foi possível definir a data da etapa I (Inscrições), conforme determinado no subitem 7.2, alínea II do Edital, reproduzido a seguir:

7.2 DA ETAPA DE INSCRIÇÃO

(...)

II. As inscrições para este chamamento público serão realizadas a partir das 8h00min do dia 11/11/2024, até às 18h00min do dia 25/11/2024.

As etapas II (Seleção), III (Habilitação) e IV (Assinatura do Termo de Execução Cultural) não são passíveis de definição de data neste momento, considerando que dependerão da quantidade de inscritos no credenciamento. Quanto mais inscrições, mais tempo será necessário para realizar a análise dos projetos e, posteriormente, dos documentos de habilitação. Ademais, depois da divulgação do resultado da análise de documentação e antes da assinatura do Termo de Execução Cultural, o procedimento passará por vários trâmites processuais, como por exemplo, análise jurídica, homologação e emissão de notas de empenho.

Contudo, apesar de não haver datas preestabelecidas para as etapas II, III e IV, a transparência do processo será mantida em todas as etapas, considerando que todas as decisões relacionadas ao Chamamento Público serão devidamente divulgadas.

Destaque-se, ainda, que o Edital supramencionado não impossibilita a participação plena dos interessados, que se enquadrem nas condições de participação estabelecidas no instrumento convocatório.

Arapiraca – AL, 19 de novembro de 2024.


ISABELA KETHELEN G. C. MONTES

Membro da Comissão Especial de
Contratação
Portaria nº 1288/2024


EMANUELLE VIVIAN C. DOS S.

ARAUJO
Membro da Comissão Especial de
Contratação
Portaria nº 1288/2024


EVERTON JOSÉ LÚCIO SILVA

Presidente da Comissão Especial de Contratação
Portaria nº 1288/2024